



Edital

N.º 70

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 17 de maio de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à intervenção no subsolo para construção de um ramal de gás natural, por parte da empresa “SetGás – Sociedade de Distribuição de Gás Natural, SA, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito no troço da rua do Ginásio, compreendido entre a rua São Tomé e Príncipe e a rua José Vicente, na Baixa da Banheira, no dia 25 de maio de 2018, entre as 08.00h e as 16.00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 17 de maio de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo